



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 046/2012

Criação de disciplinas para o Curso de Química.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.014461/2011-92 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Química, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Reflexões sobre a atuação no espaço escolar I – Ensino de Química	Educação	04	Ensino de Química na Escola Básica II Prática em Ensino de Química na Escola Básica II Química Orgânica II	Obrigatório
Estágio Supervisionado no Ensino de Química I	Educação	140 horas	Ensino de Química na Escola Básica II Prática de Ensino de Química na Escola Básica II Química Orgânica II	Obrigatório
Estágio Supervisionado no Ensino de Química II	Educação	140 horas	Estágio Supervisionado no Ensino de Química I Reflexões sobre a atuação no espaço escolar I	Obrigatório
Reflexões sobre a atuação no espaço escolar II – Ensino de Química	Educação	04	Estágio Supervisionado no Ensino de Química I Reflexões sobre a atuação no espaço escolar I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2012.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação